

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 442

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Licitação | 3 |
| Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional | 5 |

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 442

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/
2023**

Pregão Eletrônico nº 084/2023 e Processo de compra nº 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 370/2023. Contratada: IMPACTO INDUSTRIAL E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ 08.952.092/0001-11. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 3.119,60 (três mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/
2023**

Pregão Eletrônico nº 084/2023 e Processo de compra nº 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 371/2023. Contratada: CARLOS ANDRE MINETTO, CNPJ Nº 20.855/868/0001-80. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 14.356,32 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, **bem como as demais**

normas legais aplicáveis. Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023. Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/
2023**

Pregão Eletrônico nº 084/2023 e Processo de compra nº 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 372/2023. Contratada: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI CNPJ 29.700.587/0001-23. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 2.961,95 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e novecentas e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/
2023**

Pregão Eletrônico nº 084/2023 e Processo de compra nº 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 373/2023. Contratada: CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, CNPJ 37.853.101/0001-15. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 9.880,50 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000,

Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 374/2023

Pregão Eletrônico n° 084/2023 e Processo de compra n° 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 374/2023. Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI CNPJ N°19.611.064/0001-57. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência **(Anexo I). Valor registrado:** R\$ 9.372,72 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 375/2023

Pregão Eletrônico n° 084/2023 e Processo de compra n° 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 375/2023. Contratada: NUNES DE ALMEIDA LTDA CNPJ 47.378.309/0001-83. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especifica-

ções detalhadas e constantes no Termo de Referência **(Anexo I). Valor registrado:** R\$ 3.599,78 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 376/2023

Pregão Eletrônico n° 084/2023 e Processo de compra n° 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 376/2023. Contratada: PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CPNJ N°52.722.285/0001-78. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência **(Anexo I). Valor registrado:** R\$ 3.849,30 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 377/2023

Pregão Eletrônico n° 084/2023 e Processo de compra n° 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 377/2023. Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CNPJ 13.851.726/001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 3.090,64 (três mil, noventa reais e sessenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 378/2023

Pregão Eletrônico n° 084/2023 e Processo de compra n° 2967/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 378/2023. Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP CNPJ 18.274.923/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 12.292,00 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025. Data de assinatura: 05/02/2023.** Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0136/2024 DE 02/02/2024

PORTARIA N° 0136/2024 DE 02/02/2024

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N° 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, E AINDA,

Considerando a ampla publicação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024 em data de 29 de janeiro de 2024, nos murais da Secretaria Municipal de Educação, e também, no site oficial do Município, e ainda, no Diário Oficial do Município,

Considerando que foi concedido prazo razoável para apresentação de recursos contra o Resultado e eventual classificação de candidatos,

Considerando que não houve solicitação de recursos interpostos contra o Resultado Parcial,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para que surta os efeitos legais.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0154/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0137/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0137/2024 DE 05/02/2024.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **KATILENE SOUSA DOS REIS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1294160-3 SSP/MT e do CPF n° 883.927.321-20 e Matrícula n° 5670-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** nomeada através da Portaria de nomeação N° 0145/2023 de 01/02/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0153/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0138/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0138/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2812529-0 SESP/MT e do CPF n° 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0156/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0139/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA Nº 0139/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 13060597 SSP/MT e do CPF nº 894.968.761-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2812529-0 SESP/MT e do CPF nº 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obriga-

ções do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FMDMA - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 28.902.392/0001-01.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

| ASSINATURA 1: | ASSINATURA 2: |
|---|---|
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Valeria Oliveira Ribeiro – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo |
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |
| Valeria Oliveira Ribeiro – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0139/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0140/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0140/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **DIANE TONON CAOVILLA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 09178236 SSP/MT e do CPF n° 631.391.971-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2812529-0 SESP/MT e do CPF n° 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar

saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Atenção Básica – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 30.366.602/0001-28.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

| ASSINATURA 1: | ASSINATURA 2: |
|---|---|
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Diane Tonon Caovilla – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto. |
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |
| Diane Tonon Caovilla – Secretária Municipal De Educação, Cultura E Desporto. | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0158/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0141/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0141/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° -NOMEAR, a senhora **IZABEL DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0207001-4 SSP/MT e do CPF n° 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2812529-0 SESP/MT e do CPF n° 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP,

solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 18.102.275/0001-00.**

ARTIGO 2° - A emissão de documentos elencados no Artigo 1° deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

| ASSINATURA 1: | ASSINATURA 2: |
|--|--|
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social |
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |
| Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0159/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0142/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0142/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **IZABEL DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0207001-4 SSP/MT e do CPF n° 877.916.841-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2812529-0 SESP/MT e do CPF n° 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de opera-

ções de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FMDI – Fundo Municipal de Direitos do Idoso – Guarantã do Norte/MT**, sob CNPJ n° 34.738.082/0001-98.

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

| ASSINATURA 1: | ASSINATURA 2: |
|---|---|
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social |
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |
| Izabel da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0160/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0143/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0143/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, a senhora **LETICIA CAMARGO DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0392674037-3 DETRAN/RJ e do CPF n° 089.241.547-96, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2812529-0 SESP/MT e do CPF n° 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio

eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **Fundo Municipal de Saúde – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 13.817.611/0001-79.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

| ASSINATURA 1: | ASSINATURA 2: |
|--|---|
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Leticia Camargo De Souza – Secretária Municipal De Saúde. |
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |
| Leticia Camargo De Souza – Secretária Municipal De Saúde. | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0161/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0144/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0144/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTE ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° -NOMEAR, a senhora **RAFAELA JACINTO CINTRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 25692119 SSP/MT e do CPF n° 059.301.241-08, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2812529-0 SESP/MT e do CPF n° 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5800541-7 SSP/PR e do CPF n° 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obriga-

ções do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **Município de Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 03.239.019/0001-83.**

ARTIGO 2° - A emissão de documentos elencados no Artigo 1° deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

| ASSINATURA 1: | ASSINATURA 2: |
|--|--|
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Rafaela Jacinto Cintra – Coordenadora de Análise de Projetos e Convênios |
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |
| Rafaela Jacinto Cintra – Coordenadora de Análise de Projetos e Convênios | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0162/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0145/2024 DE 05/02/2024.

PORTARIA N° 0145/2024 DE 05/02/2024.

“NOMEIA SERVIDOR, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -NOMEAR, o senhor **GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 18666370 SSP/MT e do CPF nº 021.314.961-13, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/ MT, **OU** a Sra. **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2812529-0 SESP/MT e do CPF nº 065.595.601-80, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/ MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5800541-7 SSP/PR e do CPF nº 003.944.799.55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento,

junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, sob CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

| ASSINATURA 1: | ASSINATURA 2: |
|---|---|
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Gutenberg Xavier Alves Dos Santos – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças |
| Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |
| Gutenberg Xavier Alves Dos Santos – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças | Amanda Rodrigues Nogueira – Coordenadora de Contabilidade e Finanças |

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0163/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024.

001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO DIA 26/01/2024

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATUKRE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|-------------------------|------|---------------|
| 24 | SAKIERA PANARA | 10,0 | APROVADO |
| 47 | IOTIKIA PANARA | 9,0 | APROVADO |
| 30 | KUNITY METUKTIRE PANARA | 9,0 | APROVADO |
| 32 | KYPAKIA PANARA | 9,0 | APROVADO |
| 27 | SAKORA PANARA | 9,0 | APROVADO |

ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|-----------------|------|---------------|
| 35 | KREKIO PANARA | 8,0 | APROVADO |
| 19 | PEIAMIRI PANARA | 6,0 | APROVADO |
| 34 | SEWÂ PANARA | 2,0 | CAD. RESERVA |
| 31 | SAKRE PANARA | 2,0 | CAD. RESERVA |

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|------------------|------|---------------|
| 06 | KOKO PANARA | 2,0 | APROVADO |
| 43 | NAPRAPRAA PANARA | 2,0 | APROVADO |
| 42 | KREWATI PANARA | 2,0 | APROVADO |

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 442

| | | | |
|----|------------------|-----|----------|
| 20 | PIRAPREIA PANARA | 2,0 | APROVADO |
|----|------------------|-----|----------|

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KREMAITI

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|----------------------|------|---------------|
| 48 | PIDJOKO MEKRAGNOTIRE | 7,0 | CAD. RESERVA |

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTU

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-------------|------|---------------|
| 26 | KUKA PANARA | 7,0 | CAD. RESERVA |

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|----------------------|------|---------------|
| 10 | POTATE PANARA KAIABI | 2,0 | APROVADO |

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PESSUATÁ

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-------------------|------|---------------|
| 29 | SOTI – I PANARA | 7,0 | APROVADO |
| 38 | TEPUIN MEKRAKNOTI | 7,0 | APROVADO |

ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------------|------|---------------|
| 03 | KIAPOKJY PANARA | 6,0 | APROVADO |
| 21 | TUKIACA PANARA | 6,0 | APROVADO |
| 22 | TUMASYRI PANARA | 2,0 | CAD. RESERVA |

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 442

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------|------|---------------|
| 05 | POKI PANARA | 2,0 | APROVADO |
| 07 | KIANSI PANARA | 2,0 | APROVADO |
| 11 | KOWKRE PANARA | 2,0 | APROVADO |

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|------------------------|------|---------------|
| 23 | SATO PANARA | 9,0 | APROVADO |
| 40 | KARAPE TRUMAI KAMAYURA | 7,0 | APROVADO |

ENSINO FUNDAMENTAL

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|------------------------|------|---------------|
| 25 | KUKUY PANARA | 6,0 | APROVADO |
| 54 | TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE | 4,0 | APROVADO |
| 36 | U-IRE MEKRAGNOTIRE | 2,0 | APROVADO |

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------|------|---------------|
| 41 | SINKU PANARA | 2,0 | APROVADO |
| 02 | KIATYA PANARA | 2,0 | APROVADO |

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------------|------|---------------|
| 33 | BEPNHI MENKRAGNOTI | 9,0 | APROVADO |

ENSINO FUNDAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 442

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------------------|------|---------------|
| 50 | TAKAKTUM MEKRAGNOTIRE | 6,0 | CAD. RESERVA |

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KĀSĀ

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------------|------|---------------|
| 37 | PANHTI MEKRAGNOTIRE | 7,0 | APROVADO |

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------|------|---------------|
| 45 | PASSI PANARA | 2,0 | APROVADO |

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SYKĀ

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------|------|---------------|
| 28 | SOPOA PANARA | 9,0 | APROVADO |

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

| Nº. INSC | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|--------------|------|---------------|
| 46 | IAKIO PANARA | 2,0 | APROVADO |

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **05/02/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Sa-

lário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 05 de fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

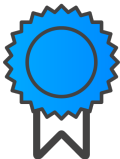
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 05/02/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0164/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|--|
|  | Signatário | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Mon Feb 05 22:30:42 UTC 2024 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3392372780850078866 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |